



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº *1652* /2024/DLEG

Uruguaiana, 3 de novembro de 2024.

À
Celemaster Uruguaiense
Rua Marechal Floriano 2667 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 469, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1660/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor à Celemaster Uruguaiense, na pessoa de seu Presidente, jogadoras e comissão técnica, pela conquista do Campeonato Estadual Sub 11 de Futsal Feminino.
 2. Justifica-se o presente pela notável conquista da equipe, com superação e muita dedicação, mais uma vez a Celemaster trouxe orgulho e felicidades a todos os uruguaienses.
 3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção de um excelente trabalho.
 4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.
- Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente